

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2312 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
CEMITÉRIO PÚBLICO DA VILA DE FLORES,
SEDE DO DISTRITO DO TRICI – TAUÁ – CE.,
NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Cemitério das Flores, Ver. **NILO LOIOLA ALEXANDRINO**, o cemitério público localizado na vila de Flores, Sede do distrito do Trici, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 20 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL